DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 451/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de bolas de vinil ou marmorizada de 40 cm, para distribuição gratuita em comemoração as Festividades Natalinas do Município de Ipeúna.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/122JsRvlNVMosabb9xkKfMAtLJ-zM1hFq/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 18/12/2024

.....

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 452/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada para a realização de SHOW ARTISTICO, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, para apresentação de Show na Praça Central, em comemoração das Festividades Réveillon, neste Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1qdpViP_JJOf8pSv9JTV8FWLll41pIL68/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 20/12/2024

.....

Atas de Sessões

Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Resultado de Julgamento das Amostras

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise e julgamento da amostra apresentada quanto ao Pregão Eletrônico nº 035/2024, que objetiva a Aquisição de 1.324 kits natalinos para os servidores públicos municipais e alunos da Rede Municipal de Ipeúna/SP, deliberou a Comissão e o Nutricionista do Município por aprovar a amostra da empresa **LOGDIS SERVIÇOS, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA**. O presente julgamento será publicado no D.O.E. e no Portal da Transparência. Ipeúna, 17/12/2024. Cristiane Magalhães Mota – Pregoeira.

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
ADJUDICAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica adjudicado o objeto do Pregão Eletrônico Nº 033/2024, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de pneus para os veículos da frota da Prefeitura do Município de Ipeúna/SP, para o período de 1 (um) ano, às empresas: BENÍCIO PNEUS LTDA, CV TYRES EIRELI ME e LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA pelo critério de menor valor unitário e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio. Ipeúna, 17 de dezembro de 2024. DIEGO HERON PINHEIRO - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 033/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus para os veículos da frota da Prefeitura do Município de Ipeúna/SP, para o período de 1 (um) ano, às empresas: BENÍCIO PNEUS LTDA – itens 1, 5, 6, 7, 9, 11, 12 e 13, CV TYRES EIRELI ME – 8 e 10 e LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA – itens 2, 3 e 4 pelo critério de menor valor unitário e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, autorizando as despesas e a lavratura da respectiva ata de registro de preço. Ipeúna, 17 de dezembro de 2024. DIEGO HERON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006/2024
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA.

Considerando, o feriado do dia 25 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o presente:

A T O

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Ipeúna nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de 2024

Artigo 2º - Nos dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, fica determinado apenas expediente interno, sem prejuízo da análise de questões urgentes e inadiáveis.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 17 de dezembro de 2024.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
PRESIDENTE

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no diário oficial do município.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-033 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br